REQUERIMENTO Nº 238/2020

Requer informações acerca das cestas básicas doadas para disponibilização para a população de Santa Bárbara d’ Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no dia 21 de maio do corrente ano a Prefeitura Municipal anunciou o recebimento de 1.000 (um mil) cestas básicas, doadas pela Rede de Supermercados Pague Menos e Instituto Pague Menos, esclarecendo também que até setembro, a prefeitura receberia mais 3.000 (três mil) cestas básicas da rede de supermercados;

CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho do corrente ano a Prefeitura anunciou também o recebimento de mais 100 (cem) cestas básicas doadas pela Cervejaria Império à Secretaria de Promoção Social;

CONSIDERANDO que, foi anunciado pelas redes sociais e site da Prefeitura Municipal no dia 22 de maio de 2020 a doação de 2.773 cestas básicas pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, as doações seriam destinadas às famílias cadastradas no CadÚnico (Cadastro Federal oficial para inclusão em programas de assistência social e transferências de renda), porém, muitas famílias alegaram dificuldade no contato com os responsáveis e o recebimento das cestas básicas;

CONSIDERANDO que, as famílias que não estavam cadastradas no referido programa não conseguiram inclusão no mesmo, ficando fora das doações, mesmo comprovando dificuldade financeira e social;

CONSIDERANDO que, este vereador recebeu diversas denúncias alegando que estas cestas não estariam sendo entregues e desta forma vários alimentos estariam vencidos e estragados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Além das cestas básicas mencionadas nas considerações deste requerimento, há mais alguma doação desta natureza vinda do Governo Federal, Governo Estadual ou empresas da cidade e região? Especificar por data e quantidade.

2º) Até a presente data, quantas cestas básicas (das mencionadas no requerimento) já foram distribuídas?

3º) As cestas básicas que ainda não foram distribuídas estão sendo armazenadas em qual local e em quais condições?

4º) Quanto a denúncia de que alguns alimentos estariam com o prazo de validade vencidos, esta informação é verdadeira?

5º) Quais os critérios para análise no momento do cadastro e distribuição das referidas cestas básicas? Quem os analisa?

6º) Quais informações e documentações o munícipe precisa apresentar para ter acesso à doação de uma cesta básica por parte da Prefeitura Municipal?

7º) Demais informações que julgar necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2020.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**“Carlão Motorista”**

-vereador-